



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 03.07.01/2017.

Aos 10 (DEZ) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE suplente:** José Vanderley Rosa da Silva e seus **MEMBROS:** Wagner Barros Serrano e Uíara Costa Silveira, e ainda os licitantes: **1. A R D CONSTRUTORA EIRELI - ME**, representado(a) por Francisco Lucas Diógenes, portador(a) do CPF nº 062.374.033-88; **2. P.W.F.T. GUEDES PROMOÇÕES - ME**, representado(a) por Francisco Nodely Lima Pereira, portador(a) do CPF nº 172.416.933-53 e **3. C H SILVEIRA COSTA - ME**, representada por Carlos Henrique Silveira Costa, portador do CPF 754.362.563-68, com observância nas disposições contidas na **Carta Convite nº 03.07.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO BALANÇO DO MATUTO - FESTIVAL JUNINO DE JAGUARIBE - EDIÇÃO 2017, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, no Processo nº 03.07.01/2017 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação de todos(as) os(as) concorrentes. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os(as) proponentes estão classificados(as). Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: **1. A R D CONSTRUTORA EIRELI - ME**, valor global de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais); **2. C H SILVEIRA COSTA - ME**, valor global de R\$ 47.900,00 (Quarenta e sete mil e novecentos reais) e **3. P.W.F.T. GUEDES PROMOÇÕES - ME**, valor global de R\$ 51.250,00 (Cinquenta e um mil,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

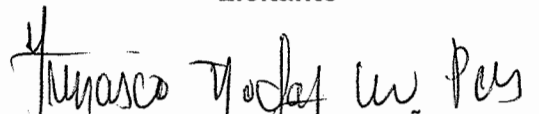
duzentos e cinquenta reais). A vencedora foi **C H SILVEIRA COSTA - ME**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe-CE, 10 de julho de 2017.


José Vanderley Rosa da Silva
Presidente Suplente da CPL


Wagner Barros Serrano
Membro da CPL


Uira Costa Silveira
Membro da CPL


A R D CONSTRUTORA EIRELI - ME
Licitante


P.W.F.T. GUEDES PROMOÇÕES - ME
Licitante


C H SILVEIRA COSTA - ME
Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CARTA CONVITE Nº 03.07.01/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO BALANÇO DO MATUTO - FESTIVAL JUNINO DE JAGUARIBE - EDIÇÃO 2017, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
1 – C H SILVEIRA COSTA - ME	47.900,00
2 – P.W.F.T. GUEDES PROMOÇÕES - ME	51.250,00
3 – A R D CONSTRUTORA EIRELI - ME	57.000,00

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com o(a) empresa: C H SILVEIRA COSTA - ME, pelo valor global de **R\$ 47.900,00 (Quarenta e sete mil e novecentos reais)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Carta Convite acima referida.

Jaguaribe–CE, 10 de julho de 2017.


José Vanderley Rosa da Silva
Presidente Suplente da Comissão de Licitação